



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 560, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.018541/2016-19, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **13/06/2016**, a **JONATHAN SOARES AGRICIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2317154, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Clinica Médica – HU/CLM, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 59/16, de 08/07/2016, e Laudo nº 3 – HUPAA, Posto de trabalho Clínica Médica, emitido em 22/08/2006, de acordo com a Portaria de Remoção nº 576/PROGEP-2016, retificada pela Portaria nº 317/PROGEP-2017, de 17/03/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

